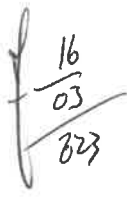




Enfouro

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA n.º 98	
PARECER	DESPACHO
visto. Encontram-se reunidos os critérios para poder deteremine a a- bertura do procedimento con- cursal, e superiormente anexo foi entendido. (R. 503) 16.03.2023 	Nos termos e com os fundamentos vertidos na instrução e parecer, obra o procedimento.  16 03 2023

Para: Chefe de Divisão de Finanças e Administração

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 44/2023_CPR “FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”.

Considerando:

- A informação da DECASTD/ Educação, com o NIPG n.º.3340/23, que junto se anexa.
- O fornecimento terá início a partir do primeiro dia útil após a adjudicação e término no dia 31 de dezembro de 2023, não tendo lugar a renovação.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Lançamento do procedimento por Consulta Prévia, para “FORNECIMENTO DE PRODUTOS CONGELADOS PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA”, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na sua redação atual, e nos termos da informação anexa.
- Com o preço base do procedimento no valor de € 37.919,00 (trinta e sete mil novecentos e dezanove euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23 %. O preço base foi calculado com base em valores de procedimentos efetuados em anos anteriores, para prestações do mesmo tipo.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexo à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidados a apresentar proposta as entidades; “VANIBRU - Comércio de Produtos Alimentares” “GELMOINHOS- COMÉRCIO DE CONGELADOS, LDA.”, “FRINEIVA”, e “TRINCAPEIXE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES FRESCOS E CONGELADOS, LDA”, em cumprimento do artigo 113.º do CCP.
- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Sofia Guardão, Ana Carolina Rodrigues e Elisabete Afonso



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Angelina Esteves

- Aprovação da designação da técnica, Sofia Guardão para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP, na sua redação atual.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, deverá estar prevista no orçamento para 2023, económica 02.01.06, orgânica 02, e de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor respeitante ao presente ano, 37.919,00 (trinta e sete mil novecentos e dezanove euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor de 23 %
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de abril, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Caminha, 14 de março de 2023

Elisabete Pombal Afonso

(Elisabete Pombal Afonso)